ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 325 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1973

"AUTORIZA O SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MODELO, RESCINDIR O TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS FIRMADO COM O SR. ADVINO STONOGA, EM DATA DE 05 DE JANEIRO DE 1973.

Eu, IRINEU ALTINO VOGEL, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que a lei me confere, etc..

FAÇO SABER, que a Camara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Art.1º - Fica o Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rescindir o Têrmo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado com o Sr. Advino Atonoga em data de 05 de janeiro de 1973, pelo Sr. Viro Afonso Majolo, Ex-Prefeito Municipal.

Art.2º - Fica igualmente o Sr. Chefe do Poder Executivo autorizado a rescindir em todos os seus termos, qualquer contrato ou acordo para prestação de serviços, firmado com o Sr. Advino Stonoga.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modêlo, aos 06 de fevereiro de 1973.

Irineu A. Vogel

IRINEU ALTINO VOGEL - Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

Secretário Municipal